



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0051/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a PORTARIA RGT.0030/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 (Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis referente ao exercício de 2020), e a PORTARIA RGT.0031/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 (Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almoarifado referente ao exercício de 2020) até a data de **30 de junho de 2021** para a entrega dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walter Augusto Varella**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 31/03/2021 15:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163272
Código de Autenticação: bef0678486

